



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N. 7, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições prescritas no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO as diretrizes previstas no art. 64, § 1º, do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta as normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre,

CONSIDERANDO os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria COGER nº 6 de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Submeter à Correição Geral Ordinária os Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre, observado o seguinte calendário:

Serventia Extrajudicial	Data da Correição
Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	19 e 20.02.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	21 e 22.02.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	26, 27 e 28.02.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	29.02 e 01.03.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	11 e 12.03.2024 15 e 16.05.2024(Alterado pela Portaria COGER n. 10, de 3.4.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	13 a 14.03.2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

	17 e 18.05.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 10, de 3.4.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	15 e 16.03.2024 20 e 21.05.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 10, de 3.4.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasília	18 e 19.03.2024 22 e 23.05.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 10, de 3.4.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guiomard	08, 09 e 10.04.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	11 e 12.04.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	22 e 23.04.2024 22, 23 e 24.04.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 10, de 3.4.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	24 e 25.04.2024 25 e 26.04.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 10, de 3.4.2024) 17.06.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 16, de 3.6.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	06, 07 e 08.05.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	09 e 10.05.2024
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	03 e 04.06.2024
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	05 e 06.06.2024
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	07 e 08.06.2024 05 e 06.06.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 16, de 3.6.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	10 e 11.06.2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	12 a 14.06.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	12 a 14.06.2024
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	15 e 17.06.2024 07 e 08.06.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 16, de 3.6.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	01 a 03.07.2024 14 à 16.08.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 22, de 22.7.2024)
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	15 a 17.07.2024 06 à 08.08.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 22, de 22.7.2024)
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	05 e 07.08.2024 14 à 16.10.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 22, de 22.7.2024)
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	08 e 09.08.2024 17 e 18.10.2024 (Alterado pela Portaria COGER n. 22, de 22.7.2024)
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	19 a 21.08.2024
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	26 e 27.08.2024
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	02 a 04.09.2024
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	16 e 17.09.2024
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	23 e 24.09.2024
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	01 e 02.10.2024

§ 1º As correições e visitas institucionais indicadas no Calendário de Correição Ordinária a que se refere o caput serão realizadas na modalidade presencial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

§ 2º Identificando casos de emergência de saúde pública, em que exista a necessidade da adoção de medidas para a preservação da saúde de Notários, Registradores, Colaboradores e usuários dos serviços notariais e de registro em geral, as atividades fiscalizatórias e as visitas institucionais poderão ser realizadas de forma híbrida ou virtual.

Art. 3º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

- I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;
- II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;
- III – Presidente da OAB/AC;
- IV – Defensor Público Geral; e
- V – Notários e Registradores do Estado do Acre.

Art. 4º Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 9 de fevereiro de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça